TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 277/2011

ATA

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e doze, às 14:00 horas, na sala B 201, deste edifício, sito na Rua João Parolin, nº 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 277/11), reuniu-se para a realização da LICITAÇÃO 11/12, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, PAD nº 967/12, através do qual este Tribunal demonstra interesse na construção do Fórum Eleitoral de Tibagi- PR. Na data e horário marcados para o certame, compareceram as seguintes empresas: 1) AC5 Building Ltda.; 2) Construtora LC Cavallari Ltda. e 3) Kunner Construtora Ltda. Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes de habilitação e procedida a consulta on-line no SICAF. Após análise da documentação foram INABILITADAS as empresas AC5 Building Ltda. e Construtora LC Cavallari Ltda por não atenderem ao item 4.2.1 "b" do edital (os atestados apresentados não estão em nome da empresa). A empresa Kunner Construtora Ltda. foi considerada HABILITADA. O resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial da União. A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos lavrando esta ata devidamente assinada por seus membros e pelos presentes.

BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

Presidente da CPL

THAIS LORDELLO TEIXEIRA

Membro da CPL

Construtora LC Cavallari Ltda.

Kunner Construtora Ltda.